



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.039 • QUARTA-FEIRA • 10 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Sem matérias para esta edição

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2018

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 15 de outubro de 2018, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 10 de outubro 2018.

Maria Gerusa da Silva
Presidente

Kelly Bernardo de Araújo
Secretária Administrativa

15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2017/2018, QUE SE REALIZARÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

DELIBERAÇÃO DA ATA:

- Apreciação e deliberação da Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2017/2018.

- Apreciação e deliberação da Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2017/2018.

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

ORDEM DO DIA

- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 018/2018, de 5 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Programa "Meu Imóvel", que regulamenta os Instrumentos de Regularização Fundiária no Município e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 10 outubro de 2018.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Luís Gomes: CNPJ 08.357.600/0001-13

Prefeita: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário Municipal de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Endereço Eletrônico: www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail: doluisgomes@gmail.com